

Edital 310320BSMA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 31/03/2020, a partir das 10:00h à BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA;

2) DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 310320BSMA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C. C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em “minhas compras” e realizar a impressão. 5.1 Financiamento - Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específicas de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar o selo “\$ Quer Financiar”, no entanto deverá antes preencher a “Proposta de Financiamento” no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. Se a arrematação for menor que a proposta aprovada, o comprador poderá utilizar apenas o valor correspondente ao arremate, lembrando que o valor de comissão e custas não entram no financiamento e este deverá ser pago através de boleto bancário. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre

a operação; 6.1 -Frete Grátis e Especial - Para os lotes que estiverem descrito FRETE GRATIS valerá a seguinte regra: Compradores que arrematarem veículos que estejam localizados na mesma "UF" do seu cadastro ele será 100% grátis. Exemplo: Veículos em Valinhos SP e Arrematantes vencedor SP - frete 100% grátis. Para as arrematações de "UF" diferente no cadastro da localização do veículo terá desconto de 20% através de reembolso de no máximo 5 dias úteis após o envio do recibo para o e-mail posvenda@vipleiloes.com.br.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções. 10.1 Laudo Cautelar Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta

operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia 29/03/2020 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 – LOCADORA - IPVA 2020 PAGO. *Quaisquer débitos do veículo após a data do leilão será de responsabilidade e pagamento do arrematante.* Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); Prazo para entrega da documentação pode variar de 15 a 45 dias úteis.

17.2 – OUTROS COMITENTES NE - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2020 pago, será descrito individual no lote; O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de até 30 dias úteis após o leilão;- Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante;- A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante;- **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás,

a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado/município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão/departamento de trânsito aceita/acata a remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante; - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

17.3 – DISAL CONSORCIO - Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 30 dias. Os débitos relativos à IPVA (2020 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até esta data. Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata-se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus

17.4 – ITAPEVA - Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.4.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.4.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2019: IPVA 2020, DPVAT 2020 e Licenciamento 2020 serão por conta do comprador; 17.4.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2019: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador; 17.4.4 - Para IPVA 2010, DPVAT 2010 e Licenciamento 2010 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.4.1. (“eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor”). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.4.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão

17.5 – BANCO J SAFRA S.A - não autoriza o arrematante a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso, caso o arrematante identifique algum débito de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA entre outros referente ao veículo adquirido/arrematado anterior e posterior à data do Leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá proceder da seguinte forma: providenciar depósito no valor de R\$ 500,00 na conta do despachante indicado pela Dealers e contatar o leiloeiro, entregar/enviar cópia do comprovante de depósito e solicitar o pagamento dos débitos. O despachante credenciado do Banco Safra será informado pela Dealers; Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo independente das datas dos processos, sendo responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como “Embargos de terceiros”; Nos casos de CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 30 dias úteis após a data da venda; Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador para providenciar

17.6 – BANCO PAN S/A - Nos casos do CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 30 dias úteis, após a data da venda; O Banco Pan não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos

compradores proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros; DÉBITOS POS VENDA: Débitos de até 500,00 ficam por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 500,00 o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através da DealersClub para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Comprador identificar a existência de débitos anteriores/Posteriores à data do Evento e informará a DEALERSCLUB (tela de débitos Detran). A DEALERSCLUB analisa o processo e autoriza o comprador a realizar o depósito dos R\$ 500,00 na conta do Despachante

17.7 – FINAMAX S/A - Débitos anteriores como IPVA, DPVAT, licenciamento, multas, averbação e etc serão de responsabilidade dos arrematantes. Débitos pós venda: Todos os débitos existentes como IPVA, multas e etc que independentemente estejam informados no levantamento indicado (caráter informativo), também serão de total responsabilidade dos arrematantes. Veículo vend. no estado em que se encontra, sem garantias quanto a estrutura, funcionamento e parte mecânica. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

17.8 - LET'S RENT A CAR S/A - Eventuais débitos que surgirem anterior ou posterior a data do EVENTO até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador. Acima do valor estipulado, o comprador deverá entrar em contato com a DEALERSCLUB, uma vez realizado o pagamento por parte do comprador não haverá reembolso; Nos casos de documento pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 45 dias úteis, após a data da venda; O documento CRV será preenchido pelo comitente vendedor no valor residuais.

17.9 – SANTANA S/A - Documentação dos Veículos: Para o comitente Santana Financeira, a documentação (CRV / Edital /Procuração) será entregue ao arrematante, onde a transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador, o arrematante deverá se atentar as informações especificadas em cada lote do Comitente Santana em catalogo. O prazo para entrega da documentação é de até 60 (sessenta) dias úteis sendo automaticamente prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo o leiloeiro ou a Dealers, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação.

17.10 - Scania Adm. de Cons. LTDA - Eventuais débitos que surgirem anterior ou posterior a data do leilão, independente do valor, serão de responsabilidade do arrematante. Veículo vend. no estado em que se encontra, sem garantias quanto a estrutura, funcionamento e parte mecânica, Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e|ou reclamações posteriores| Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 do qual não informa em nenhuma clausula sobre a documentação, o IPVA 2020 é de reponsabilidade do arrematante, assim como qualquer veículos vendido /leiloado no período do dia 01/01/2020 a 30/04/2020 caso incida IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO 2020 será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV serão de responsabilidade do arrematante . Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN , DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN -SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS

COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza , possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

18.1 - Os documentos ficarão prontos de acordo com cada prazo informada na descrição do lote, prazo passará a contar a partir da abertura do Detran/Ciretran.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

LOTES DO LEILÃO

LOTE	COMITENTE	DESCRIÇÃO	CUSTAS/ADM (VALOR SOMADO AO VALOR DE VENDA MAIS OS 5% DA COMISSÃO DO LEILOEIRO)
1	locadora	FIAT - DOBLO CARGO 1.4 2011/2012	850,00
2	locadora	FIAT - DOBLO ESSENCE 7 LUGARES E 2017/2018	850,00
3	locadora	RENAULT - DUSTER 20 D 4X4 2015/2016	850,00
4	locadora	FIAT - WEEKEND ADVENTURE 2016/2017	850,00
7	Outros comitentes NE	IVECO - DAILY4013 MAXIVAN1 2006/2006	2.000,00
8	Outros comitentes NE	SSANGYONG - ACTYON SP4X4 2008/2009	2.000,00
9	ITAPEVA	FORD - FIESTA 1.6 2005/2005	250,00
10	ITAPEVA	FORD - FIESTA 2007/2008	250,00
11	DISAL CONSORCIO	VOLKSWAGEN - POLO MCA 2018/2019	850,00
12	DISAL CONSORCIO	GM - CELTA 1.0L LT 2012/2012	850,00
13	DISAL CONSORCIO	FIAT - PUNTO ESSENCE 1.6 2010/2011	850,00
50	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	NISSAN - VERSA 16SL FLEX 2013/2014	975,00
51	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	HYUNDAI - TUCSON GLS 20L 2009/2010	1.425,00
52	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO AUTH 10 2018/2019	975,00
53	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - POLO SEDAN 1.6 2011/2012	975,00
54	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	CITROEN - C3 90M TENDANCE 2013/2014	975,00
55	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA EL FLEX 2010/2011	2.933,00
56	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - POLO SEDAN 1.6 COMFOR 2014/2014	975,00
57	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - MONTANA LS 2011/2012	1.305,00
58	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO EXP16SCE 2017/2018	975,00
59	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - S10 ADV FD2 2017/2017	2.460,00
60	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - CRONOS DRIVE 1.3 2018/2019	3.395,00
61	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - FREEMONT PREC AT6 2014/2014	2.768,00
62	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - ECOSPORT TIT AT 2.0 2013/2014	975,00
63	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - FLUENCE DYN20A 2011/2012	975,00
64	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - UNO VIVACE 1.0 2014/2015	975,00
65	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - ECOSPORT TIT AT2.0B 2016/2017	1.393,00
66	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PALIO FIRE 2014/2014	1.305,00
67	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - LOGAN EXPR 16 R 2014/2015	975,00
68	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA ATTRACT 1.0 2018/2019	1.305,00
69	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA ATTRACTIV 1.4 2019/2019	975,00
70	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - PRISMA 1.4MT LT 2015/2015	2.933,00

71	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - UP TAKE MA 2015/2016	1.305,00
72	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	HYUNDAI - I30 2.0 2009/2010	1.928,00
73	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA ATTRACTIV 1.4 2018/2019	1.305,00
74	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - AGILE LTZ 2013/2013	975,00
75	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - POLO SEDAN 1.6 2010/2010	975,00
76	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	PEUGEOT - 207PASSION XR S 2010/2011	975,00
77	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SYMBOL EX1616V 2012/2012	1.050,00
78	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO EXP1016V 2013/2014	3.725,00
79	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - EDGE V6 2009/2009	975,00
80	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO EXP1016V 2009/2010	975,00
81	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - LINEA ABSOL. 1.8 DL 2013/2014	3.482,50
82	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - FOX 1.0 GII 2010/2010	975,00
83	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	HYUNDAI - SONATA GLS 2011/2012	975,00
84	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	PEUGEOT - 307 SD16 PR PK 2008/2009	975,00
85	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	DODGE - JOURNEY R T 2012/2012	1.305,00
86	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 GIV 2013/2014	1.305,00
87	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - FOCUS 2.0L FC 2009/2009	975,00
88	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	PEUGEOT - 408 GRIFFE THP 2013/2014	975,00
89	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	TOYOTA - ETIOS SD X 15L MT 2016/2017	2.055,00
90	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	CITROEN - I/CITROEN C4 PALLAS20GAF 2010/2010	1.833,00
91	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - FOX 1.6 GII 2012/2013	2.845,00
92	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PUNTO ATTRACTIVE 2011/2012	1.250,00
93	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	TOYOTA - ETIOS SD XS 15 MT 2016/2017	975,00
94	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - VECTRA SD EXPRESSION 2008/2009	2.055,00
95	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - LOGAN EXP 16 2012/2013	1.887,50
96	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	TOYOTA - I/TOYOTA LAND CRUISER PR 2008/2008	2.933,00
97	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	PEUGEOT - 207PASSION XR S 2011/2012	2.845,00
98	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8 2013/2013	2.933,00
99	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA ESSENCE 1.6 2013/2014	2.845,00
100	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - GOL 1.6 2012/2013	3.083,00
101	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - MERIVA PREMIUM 2008/2009	1.305,00
102	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - UNO VIVACE 1.0 EVO FLEX 4P 2012/2013	1.713,50
103	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - VOYAGE 1.0 2010/2011	1.305,00
104	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PALIO FIRE 2014/2015	975,00
105	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - KA FLEX 2012/2013	975,00
106	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PALIO FIRE 2015/2015	1.305,00
107	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 2010/2011	1.305,00
108	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA ELX FLEX 2009/2010	975,00
109	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - FUSION V6 2010/2010	1.305,00
110	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - UNO MILLE ECONOMY 2009/2010	1.305,00
111	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - IDEA ELX FLEX 2010/2010	975,00
112	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 2009/2010	1.410,50
113	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PALIO FIRE ECONOMY 2013/2014	2.515,00
114	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PALIO FIRE 2016/2016	1.305,00
115	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PALIO FIRE 2014/2015	975,00
116	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 2010/2010	1.300,00
117	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - UNO VIVACE 1.0 2014/2014	975,00
118	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - FOX 1.0 ROUTE 2007/2008	975,00
119	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 2009/2010	975,00
120	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - KA FLEX 2011/2012	975,00
121	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - LOGAN EXP 16 2011/2012	975,00
122	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - CELTA 1.0L LS 2012/2012	975,00
123	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	HYUNDAI - VELOSTER 2011/2012	2.125,00
124	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	PEUGEOT - 3008 GRIFFE 2011/2011	1.350,00
125	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - FIESTA 1.6 FLEX 2013/2014	1.862,50
126	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - BRAVO TURBO T-JET 2011/2012	975,00
127	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PUNTO ATTRACTIVE 2012/2013	2.515,00
128	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 GIV 2012/2013	1.305,00
129	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PALIO ATTRACTIV 1.0 2017/2017	1.305,00
130	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE TL MBV 2018/2018	975,00
131	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	NISSAN - SENTRA 20SLFLEX 2012/2013	2.845,00
132	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA FIRE FLEX 2010/2011	975,00
133	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO EXP 16HP 2013/2014	975,00
134	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - PALIO ATTRACT 1.4 2014/2015	975,00
135	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO EXP 16 2010/2011	2.460,00
136	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - KA SE 1.0 HA B 2017/2018	975,00
137	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - FIESTA HA 1.5L SE 2013/2014	975,00

138	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - CLASSIC LS 2011/2012	3.248,00
139	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - FOX 1.6 GII 2013/2013	1.305,00
140	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - SPIN 1.8L MT LT 2013/2013	1.305,00
141	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA ATTRACTIV 1.4 2014/2015	3.635,76
142	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - DOBLO ESSENCE 1.8 2014/2015	1.305,00
143	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	CITROEN - C3 120M EXCLUSIV 2013/2014	1.305,00
144	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - SPIN 1.8L MT LTZ 2013/2013	2.845,00
145	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 CITY 2013/2014	975,00
146	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	NISSAN - VERSA 16SV FLEX 2012/2013	1.305,00
147	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	PEUGEOT - 207HB XR 2010/2011	975,00
148	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	PEUGEOT - 207PASSION XR S 2011/2012	975,00
149	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - IDEA ELX FLEX 2008/2008	975,00
150	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - CAPTIVA SPORT 2.4 2010/2011	975,00
151	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2013	2.515,00
152	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	CITROEN - C3 PICASSO GL M 2011/2012	2.845,00
153	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - FIESTA SEDAN FLEX 2009/2009	975,00
154	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	NISSAN - VERSA 16SV FLEX 2013/2014	975,00
155	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	NISSAN - VERSA 16SV FLEX 2013/2014	975,00
156	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO AUTH 10 2016/2017	975,00
157	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - UNO VIVACE 1.0 2013/2014	1.305,00
158	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - DOBLO ADV 1.8 FLEX 2012/2013	1.393,00
159	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO EXP16SCE 2018/2018	2.845,00
160	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	CITROEN - C3 PTECH M TEND 2018/2019	1.725,00
161	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - FIESTA SEDAN1.6FLEX 2011/2012	2.845,00
162	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - CLASSIC LS 2013/2014	1.305,00
163	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - FOX ROCK IN RIO 2013/2014	1.305,00
164	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	JEEP - RENEGADE LNGTD AT 2018/2018	1.725,00
165	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - STRADA WK CC E 2017/2017	975,00
166	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - ECOSPORT FSL 1.6 2014/2015	2.163,00
167	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 GIV 2010/2011	1.305,00
168	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	VOLKSWAGEN - GOL 1.6 POWER 2007/2008	1.305,00
169	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - PRISMA 1.4L LT 2012/2012	2.845,00
170	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2013	975,00
171	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	HYUNDAI - HB20S 1.0M COMF 2016/2016	1.305,00
172	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	PEUGEOT - 208 GRIFFE A 2015/2016	975,00
173	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FORD - EDGE V6 FWD 2011/2012	975,00
174	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - PRISMA 1.4AT LT 2014/2015	2.845,00
175	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - UNO ATTRACTIVE 1.0E 2017/2017	3.045,00
176	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO AUTH 10 2017/2018	975,00
177	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	TOYOTA - ETIOS SD XLS 2014/2014	2.845,00
178	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - MOBI DRIVE GSR 2017/2018	2.933,00
179	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	PEUGEOT - 207HB XR S 2012/2013	2.772,00
180	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO STW 16HP 2012/2013	3.725,00
181	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	HONDA - FIT DX FLEX 2012/2013	1.125,00
182	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - LOGAN EXPR 1016V 2013/2014	3.725,00
183	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	MITSUBISHI - L200 TRITON 2.4 HLS 2014/2015	2.583,00
184	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	RENAULT - SANDERO EXP16SCE 2018/2019	2.845,00
185	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	GM - ONIX 1.4MT EFF 2018/2019	2.845,00
186	BANCO J SAFRA S.A. (DC)	FIAT - DOBLO ESSENCE 1.8 2014/2015	1.305,00
187	BANCO PAN SA DC	FORD - FIESTA 1.6 FLEX 2008/2008	1.370,00
188	BANCO PAN SA DC	FIAT - UNO MILLE ECONOMY 2013/2013	1.370,00
189	BANCO PAN SA DC	GM - MONTANA CONQUEST 2009/2010	1.370,00
190	BANCO PAN SA DC	FIAT - UNO VIVACE 1.0 2015/2015	1.370,00
191	BANCO PAN SA DC	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 2006/2006	1.370,00
192	BANCO PAN SA DC	VOLKSWAGEN - VOYAGE 1.6 2011/2012	1.370,00
193	BANCO PAN SA DC	FIAT - STILO 16V 2004/2005	1.370,00
194	BANCO PAN SA DC	FIAT - SIENA EL FLEX 2012/2012	1.370,00
195	BANCO PAN SA DC	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 2011/2011	1.370,00
196	BANCO PAN SA DC	FORD - FIESTA FLEX 2013/2014	1.370,00
197	BANCO PAN SA DC	VOLKSWAGEN - VOYAGE CITY MB 2014/2015	1.370,00
198	BANCO PAN SA DC	FORD - KA FLEX 2010/2011	1.370,00
202	BANCO PAN SA DC	RENAULT - LOGAN AUT 1016V 2010/2010	1.370,00
203	BANCO PAN SA DC	VOLKSWAGEN - FOX 1.0 2008/2009	1.370,00
204	BANCO PAN SA DC	RENAULT - LOGAN AUT 1016V 2010/2011	1.370,00
205	BANCO PAN SA DC	FIAT - SIENA FIRE FLEX 2009/2010	1.370,00
206	BANCO PAN SA DC	VOLKSWAGEN - GOL TL MC S 2014/2015	1.370,00

207	BANCO PAN SA DC	VOLKSWAGEN - VOYAGE CL MB 2015/2015	1.370,00
208	BANCO PAN SA DC	FIAT - PALIO ELX FLEX 2007/2008	1.370,00
209	BANCO PAN SA DC	FIAT - SIENA ESSENCE 1.6 2014/2015	1.370,00
210	FINAMAX S/A (DC)	RENAULT - LOGAN PRI 16 2008/2008	1.470,00
211	FINAMAX S/A (DC)	CITROEN - C3 EXCL 14 FLEX 2008/2009	1.470,00
212	FINAMAX S/A (DC)	GM - CLASSIC LIFE 2006/2006	1.470,00
213	FINAMAX S/A (DC)	FIAT - STILO 16V 2002/2003	1.470,00
214	FINAMAX S/A (DC)	CITROEN - C3 GLX 14 FLEX 2010/2011	1.470,00
215	FINAMAX S/A (DC)	CITROEN - PICASSO II16GLXF 2008/2009	1.470,00
216	FINAMAX S/A (DC)	FIAT - PALIO FIRE FLEX 2008/2008	1.470,00
217	FINAMAX S/A (DC)	FIAT - PALIO FIRE FLEX 2008/2008	1.470,00
218	FINAMAX S/A (DC)	CITROEN - PICANTO EX3 1.0L 2010/2011	1.470,00
219	FINAMAX S/A (DC)	GM - MONTANA OFF ROAD 2004/2005	1.470,00
220	FINAMAX S/A (DC)	FIAT - UNO VIVACE 1.0 2012/2013	1.470,00
221	FINAMAX S/A (DC)	VOLKSWAGEN - FOX 1.6 GII 2012/2013	1.470,00
222	FINAMAX S/A (DC)	GM - CELTA 2P LIFE 2008/2009	1.470,00
223	FINAMAX S/A (DC)	FIAT - IDEA ELX FLEX 2007/2008	1.470,00
224	FINAMAX S/A (DC)	CITROEN - C3 EXCL 14 FLEX 2007/2008	1.470,00
225	FINAMAX S/A (DC)	RENAULT - MEGANE GT DYN 20 2007/2007	1.470,00
226	FINAMAX S/A (DC)	FORD - FIESTA FLEX 2006/2007	1.470,00
227	FINAMAX S/A (DC)	GM - CORSA WIND 2001/2001	1.470,00
228	FINAMAX S/A (DC)	FORD - FIESTA FLEX 2010/2011	1.470,00
229	FINAMAX S/A (DC)	FIAT - IDEA ELX FLEX 2006/2007	1.470,00
230	FINAMAX S/A (DC)	RENAULT - LOGAN EXP 1016V 2008/2009	1.470,00
231	FINAMAX S/A (DC)	GM - CORSA HATCH JOY 2006/2006	1.470,00
232	FINAMAX S/A (DC)	FIAT - IDEA ELX FLEX 2006/2007	1.470,00
233	LETS RENT A CAR S/A (DC)	FIAT - PALIO WEEKEND ADVENTURE 2016/2016	980,00
234	LETS RENT A CAR S/A (DC)	FIAT - UNO WAY 1.0 E 2018/2018	980,00
235	LETS RENT A CAR S/A (DC)	GM - SPIN 1.8L MT LTZ 2015/2016	980,00
236	LETS RENT A CAR S/A (DC)	RENAULT - LOGAN EXP 16 SCE 2016/2017	980,00
237	LETS RENT A CAR S/A (DC)	FIAT - UNO WAY 1.0 E 2018/2018	980,00
238	LETS RENT A CAR S/A (DC)	FIAT - UNO WAY 1.0 E 2018/2018	980,00
239	SANTANA S.A (DC)	KIA - MAGENTIS EX 2.0 2006/2006	1.560,00
240	SANTANA S.A (DC)	FORD - FOCUS 2.0L FC 2001/2001	1.560,00
241	SANTANA S.A (DC)	FIAT - STILO 2005/2006	1.560,00
242	SANTANA S.A (DC)	GM - CLASSIC LIFE 2009/2009	1.560,00
243	SANTANA S.A (DC)	GM - VECTRA EXPRESSION 2002/2002	1.560,00
244	SCANIA ADM. DE CONS. LTDA. (DC)	SCANIA - P 310 DIES 2011/2011	3.180,00
245	SCANIA ADM. DE CONS. LTDA. (DC)	SR - FACCHINI F LO 2015/2015	4.330,00
246	SCANIA ADM. DE CONS. LTDA. (DC)	VOLKSWAGEN - 17.250 CLC TRATOR 2008/2009	4.330,00
247	SCANIA ADM. DE CONS. LTDA. (DC)	SR - FACCHINI F LO 2015/2015	4.330,00
248	SCANIA ADM. DE CONS. LTDA. (DC)	FIAT - UNO MILLE WAY ECON 2013/2013	3.744,00